PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 069
PROJETO DE LEI 074/87
AUTORIA Executivo

L E I Nº 063/87

SÚMULA: Permite à firma TORINO DIESEL - Comércio de Auto Peças Ltda., a iniciar obras junto ao Parque Industrial Zona Oeste (ampliação), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica permitido à firma TORINO DIESEL - Comércio de Auto Peças Ltda., a iniciar a execução de obras junto ao lote nº 127/2-B, subdivisão do lote 127/2, com área de 10.000,00 m2, da Gleba Pirapó, ampliação do Parque Industrial Zona Oeste, neste Município.

Art. 2º - A área será destinada à instalação de uma Oficina Mecânica para Autos de Cargas e Comércio de Auto Peças.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de dezembro de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração